



RESOLUÇÃO Nº 145/2010

ENCERRA, A PEDIDO, AS ATIVIDADES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS DO CENTRO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE JARDIM CAVALCANTE, LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 28, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo Nº 0014778-0/2010, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art.1º- Encerrar, a pedido, as atividades Didático-Pedagógicas do Centro Técnico Profissionalizante Jardim Cavalcante, localizado em João Pessoa-PB.

Art..2º - A Gerência Executiva de Acompanhamento da Gestão Escolar deverá recolher a documentação referente à vida escolar dos ex-alunos do educandário.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de junho de 2010.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente/Relator